

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) TRATAMENTO ESPECIAL

1 Necessidades físicas:	3 Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)
() sala térrea (dificuldade para locomoção)	() intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
() sala individual (candidato com doença contagiosa / outras). Especificar: _____	() leitura labial
() mesa para cadeira de rodas	() uso de aparelho auditivo – mediante justificativa médica
() apoio para perna	4 Amamentação
() mesa e cadeira separadas	() sala para amamentação (candidata com necessidade de amamentar seu bebê)
1.1 Auxílio para preenchimento	5 Outros
() dificuldade/impossibilidade de escrever	() Tempo Adicional – mediante justificativa médica
() da folha de respostas da prova objetiva	() Prova após horário impeditivo (se aplicada no sábado) – mediante justificativa emitida por autoridade religiosa
1.2 Auxílio para leitura (ledor)	() Porte de arma (Lei Federal nº 10.826/2003)
() dislexia	() Uso do nome social: _____
() tetraplegia	_____
2 Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)	_____
() auxílio na leitura da prova (ledor)	_____
() prova em braille	_____
() prova ampliada (fonte entre 14 e 16)	_____
() prova superampliada (fonte 28)	_____

Nessa ocasião, apresento laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de necessidade especial que preciso: _____

Código correspondente da (CID): _____

Nome do médico responsável pelo laudo: _____

Número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: _____

_____ (____), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)

Protocolo: 600433

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 01-CFP/PMPA/SEPLAD-, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a, no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a realização do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS NORMAS APLICÁVEIS

Constituição Federal da República Federativa do Brasil; Constituição do Estado do Pará; Lei Federal nº. 8.666/1993 (Licitações e Contratos Públicos); Lei Federal nº. 4.375/1964 (Serviço Militar); Decreto Federal nº.

57.654/1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Lei Complementar Estadual nº. 053/2006 (dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará) e alterações; Lei Estadual nº. 5.251/1985 (Estatuto da Polícia Militar do Pará) e alterações; Lei Estadual nº. 6.626/2004 (dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará) e alterações; Resolução nº. 001 EMG - PM2 de 13/1/2016; e demais normas pertinentes.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e executado pelo Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES) em conjunto com a Polícia Militar do Pará (PMPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), acompanhamento e a supervisão de todo o processo de seleção pública, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do certame, serão feitos pela Comissão do Concurso, designada mediante Portaria Nº 165/2020-GAB.COMD, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 13 de novembro de 2020.

2.3 O presente concurso público destina-se a selecionar 2.310 (dois mil, trezentos e dez) candidatos para ingresso no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará (CFP/PM), assim distribuídos:

- a) 2.079 (dois mil e setenta e nove) candidatos do sexo masculino; e
b) 231 (duzentos e trinta e uma) candidatas do sexo feminino.

2.4 O concurso público de que trata este edital será composto de 5 (cinco) etapas, a saber:

a) 1ª Etapa – Prova de Conhecimentos, mediante a aplicação de prova objetiva, caráter eliminatório, abordando todas as disciplinas constantes do conteúdo programático constante no Anexo I, de responsabilidade do IADES;

b) 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, compreendendo testes psicológicos (teste de personalidade, de inteligência e de habilidades específicas) e entrevista, de responsabilidade do IADES;

c) 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, de caráter eliminatório, de responsabilidade do IADES;

d) 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, de caráter eliminatório de responsabilidade do IADES; e

e) 5ª Etapa – Investigação dos Antecedentes Pessoais, de caráter eliminatório, de responsabilidade da PMPA.

2.4.1 A 5ª Etapa – Investigação dos Antecedentes Pessoais dar-se-á durante o transcurso do concurso público por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal do candidato.

2.5 As provas e etapas referentes ao concurso público serão realizadas no estado do Pará, nos seguintes municípios: Belém, Marabá, Santarém, Altamira, Redenção e Itaituba.

2.6 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais e comunicados a serem publicados para o concurso público obedecerão ao horário oficial de Brasília.

2.7 As admissões no CFP/PM estão condicionadas aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital, à ordem final de classificação dos candidatos aprovados nas etapas do concurso público, à necessidade de serviço e a disponibilidade orçamentária-financeira do Governo do Estado do Pará, durante o prazo de validade do concurso, qual seja 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da PMPA.

2.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como aqueles que forem divulgados na internet, nos endereços eletrônicos do IADES (<https://www.iades.com.br>) e do Diário Oficial do Estado do Pará (<https://www.ioepa.pa.br>).

2.9 O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste concurso, bem como para fins de habilitação visando à matrícula e a incorporação no efetivo da PMPA.

2.10 O cronograma inicial para a realização deste concurso público é o descrito no Anexo II deste edital, sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas.

3 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação ao presente edital e(ou) eventuais retificações, no período de 16 a 20 de novembro de 2020.

3.2 O pedido de impugnação deverá ser protocolado na Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES) (ver item 21) e indicar o(s) item(ns) a ser(em) impugnado(s).

3.2.1 Opcionalmente, o pedido de impugnação, devidamente identificado, poderá ser enviado via e-mail para atendimentopompa@iades.com.br e a documentação anexada em formato .PDF com até 8MB de tamanho.

3.3 Os eventuais pedidos de impugnação serão analisados e julgados pela Comissão do Concurso e pelo IADES.

3.4 Ao término da apreciação das solicitações de impugnação, do que trata o subitem anterior, o IADES divulgará em seu sítio eletrônico, endereço <https://www.iades.com.br>, na data provável de 27 de novembro de 2020, relatório contendo a análise e o julgamento dos eventuais pedidos de impugnação.

3.5 Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação.

4 DAS VAGAS

4.1 O número de vagas a ser preenchido após o resultado final de todas as etapas previstas neste edital será de 2.310 (dois mil, trezentos e dez), sendo 2.079 (dois mil e setenta e nove) para o sexo masculino e 231 (duzentos e trinta e uma) para o sexo feminino, considerando a especificidade do exercício das atividades policiais militares a serem desenvolvidos pelos futuros alunos soldados, quando profissionais de segurança pública da área de defesa social e cidadania.